

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 915, de 22 de fevereiro de 2010.**

*Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 896, de 27 de julho de 2009, que autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 896, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 27 de julho de 2009, publicada no DO/MS Nº 7511, de 30 de julho de 2009, p. 27, que autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS